



INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE 2025.

Vereador Alex Martins

Excelentíssima Senhora

Andreia Rezende de Faria Paralovo

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, Márcio Aurélio Correa, requerendo que observados os critérios da conveniência e da oportunidade, seja realizado um estudo técnico para a ampliação do número de vagas do estacionamento rotativo e a implementação do zoneamento da Área Azul com a utilização de tecnologia digital, por meio de aplicativo, garantindo maior eficiência, transparência e comodidade aos usuários.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Com fulcro no **art. 88, §1º, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa de Leis**, o vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento de ofício de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, solicitando que observados os critérios da conveniência e da oportunidade, seja realizado um estudo técnico voltado à ampliação do número de vagas do estacionamento rotativo e à modernização do sistema, por meio da implementação do zoneamento da Área Azul com suporte de tecnologia digital via aplicativo.

JUSTIFICATIVA

Dados estatísticos mostram o aumento crescente da aquisição de veículos no município, ampliando a concorrência por vagas de estacionamento. De acordo com reportagem publicada em 5 de abril de 2024, a frota de veículos de Anápolis ultrapassou a marca de 320.000, sendo que quase 85.000 deles são motocicletas¹. Já em análise publicada em 17 de janeiro de 2025², foi identificado que o crescimento da frota é diretamente proporcional ao aumento da população.

Com base na Lei Complementar nº 483, de 27 de dezembro de 2021, que, em seu artigo 6º, §1º, dispõe que a cobrança de tarifas poderá ser realizada por meio de cartões de estacionamento, equipamentos eletrônicos expedidores de comprovantes (parquímetros) ou qualquer outro meio tecnológico que permita total controle da arrecadação e auditoria permanente, entende-se que o Município dispõe de suporte normativo suficiente para adotar soluções que integrem inovação, sustentabilidade e eficiência administrativa.

A ampliação do número de vagas, junto à implementação do zoneamento por meio de tecnologia digital via aplicativo, trará benefícios como:

- Maior rotatividade e disponibilidade de vagas;
- Facilidade de pagamento e controle pelos usuários;

¹ Portal Contexto. *Frota de Anápolis passa de 320 mil veículos, quase 85 mil duas de rodas*. Disponível em: https://portalcontexto.com/frota-de-anapolis-passa-de-320-mil-veiculos-quase-85-mil-duas-de-rodas/#google_vignette. Acesso em: 17 fev. 2025.

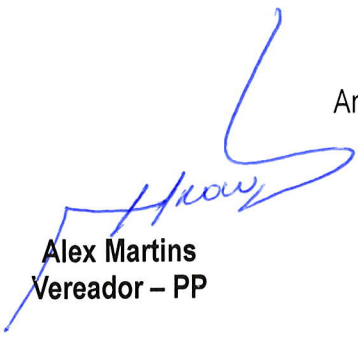
² Portal Contexto. *Crescimento populacional aponta para a busca de soluções práticas para o transporte coletivo*. Disponível em: <https://portalcontexto.com/crescimento-populacional-aponta-para-a-busca-de-solucoes-praticas-para-o-transporte-coletivo/>. Acesso em: 17 fev. 2025.



- Maior eficiência na fiscalização e arrecadação;
- Transparência no gerenciamento do estacionamento rotativo;
- Redução do impacto ambiental, eliminando a necessidade de emissão de tickets físicos.

Anápolis, atualmente, dispõe de aproximadamente 1.000 (mil) vagas de estacionamento rotativo no Setor Central, motivo pelo qual, requer-se que o Poder Executivo promova o estudo técnico para viabilizar a ampliação das vagas e a implementação do zoneamento digital da Área Azul, garantindo um sistema moderno e eficiente, que atenda às crescentes demandas da população e contribua para a melhoria da mobilidade urbana.

Anápolis, 17 de março de 2025.



Alex Martins
Vereador – PP